

MELNICK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 12.181.987/0001-77

NIRE 43.300.052.885

FATO RELEVANTE

Participação da Companhia como Consultora Imobiliária em Projeto Fundo de Investimento Imobiliário

A **MELNICK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.** ("Companhia"), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e à Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alteradas, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em **2 de outubro de 2025**, aprovou a participação da Companhia, por meio de sua controlada Melnick Partners & Consulting Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 61.475.681/0001-39 ("**Melnick Partners**"), na qualidade de consultora imobiliária em projeto de constituição de Fundo de Investimento Imobiliário ("**FII**") a ser gerido pela **Verde Asset Agro e Imobiliário Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.777.175/0001-00 e administrado pelo **Banco Daycoval S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90.

Nos termos da deliberação, a Companhia, por meio da **Melnick Partners**, pretende atuar como consultora imobiliária, não desempenhando funções de administração ou gestão, atividades estas privativas de entidades autorizadas pela CVM.

Este comunicado tem caráter **exclusivamente informativo**, nos termos da regulamentação vigente, e **não constitui e não deve ser interpretado como oferta pública de distribuição de valores mobiliários**, nos termos da legislação aplicável.

Porto Alegre, 2 de outubro de 2025.

JULIANO MELNICK

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

MELNICK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

Publicly-Held Corporation
CNPJ/MF nº12.181.987/000177
NIRE 43.300.052.885

MATERIAL FACT NOTICE

Participation of the Company as Real Estate Consultant in a Real Estate Investment Fund Project

MELNICK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A. (the “**Company**”), in compliance with article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404, of December 15, 1976, and with CVM Resolution No. 44, of August 23, 2021, as amended, hereby informs its shareholders and the market in general that, at a meeting held on **October 2, 2025**, approved the participation of the Company, through its subsidiary Melnick Partners & Consulting Ltda. enrolled with the CNPJ under nº 61.475.681/0001-39 (“**Melnick Partners**”), as a real estate consultant in project for the constitution of a Real Estate Investment Fund (“**FII**”) to be managed by **Verde Asset Agro e Imobiliário Ltda.**, enrolled with the CNPJ under nº 55.777.175/0001-00 and administered by **Banco Daycoval S.A.**, enrolled with the CNPJ under nº 62.232.889/0001-90.

According to the resolution, the Company, via **Melnick Partners**, will act as a real estate consultant, not performing fund management or administration functions, activities reserved to entities duly authorized by the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM).

This material is for **informational purposes only**, pursuant to the applicable regulation, and **does not constitute nor should it be interpreted as a public offering of securities**, under the applicable legislation.

Porto Alegre, October 2, 2025.

JULIANO MELNICK

Chief Financial and Investor Relations Officer